

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER CONJUNTO Nº 54/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/06.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Russomanno, que visa incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia do Imigrante Japonês, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de abril.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual opina no sentido da aprovação do projeto.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Carlos Giannazi

Claudete Alves

Claudinho de Souza

Tiã Farias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

**Publicação DOC 28/02/2007**

Retificação de publicação

Da publicação havida no Diário Oficial da Cidade em 27/02/07, página 61, coluna 2, item 21 (PL 180/06), no parecer conjunto nº 54/2007, onde se lê "Imigrante Japonês", leia-se "Imigrante Português".